

V Seminário Internacional Desfazendo o Gênero
22 a 25 de novembro de 2021

OS IMPACTOS DO DISCURSO POLÍTICO NEOCONSERVADOR DO GOVERNO
BOLSONARO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS
DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL.

Janiffer Tammy Gusso Zarpelon¹

ST 35: "Relações De Exploração/Opressão De Gênero, Feminismos, Raça/Etnia,
Sexualidades."

¹ Doutora em Sociologia Política pela UFSC. Pós-doutoranda no programa de Pós-graduação em Sociologia Política pela UFPR orientada pela Profa Marlene Tamanini. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero da UFPR.

RESUMO

O presente estudo buscar analisar as implicações do discurso neoconservador de Jair Bolsonaro sobre as políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres no Brasil. Eleito em outubro de 2018, no segundo turno, Bolsonaro, na sua campanha política, declarava-se contra a ideologia de gênero. No seu discurso de posse, em 1 de janeiro de 2019, Bolsonaro falou novamente que seu governo iria combater a ideologia de gênero e buscar resgatar os valores tradicionais da família e da tradição cristã. Esse discurso tem gerado bastante polêmica no Brasil, que desde o processo de redemocratização, o país vinha inserindo, por meio de políticas públicas, certas garantias quanto à igualdade de gênero, tendo como principais exemplos a Lei da Maria da Penha, de agosto de 2006, sendo considerada pelo ONU uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres; e a Lei do Feminicídio, de março de 2015, que inclui o crime hediondo o assassinato cometido por razões da condição de ser do sexo feminino. No entanto, o discurso neoconservador, adotado pelo governo Bolsonaro, tem defendido que o feminismo tem causado implicações nefastas na estrutura da família, promovendo uma rivalidade radical entre os sexos. Assim, o presente estudo busca analisar de forma crítica as implicações do discurso neoconservador contra a Ideologia de Gênero do governo Bolsonaro sobre os direitos das mulheres, verificando também as críticas do feminismo e os possíveis retrocessos quanto à igualdade de gênero no Brasil. O estudo terá como base a análise de fontes bibliográficas sobre o tema como documentos oficiais do governo Bolsonaro, relatórios, livros, artigos científicos e discursos oficiais do governo Bolsonaro.

Introdução

O presente estudo ainda se encontra inacabado, objeto de pesquisa em andamento do pós doutorando no programa de pós graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). A problemática da presente pesquisa busca analisar as implicações do discurso neoconservador do governo Bolsonaro sobre as políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres no Brasil.

A metodologia da presente pesquisa se fundamenta no método qualitativo interpretativo tendo como base o discurso político dos primeiros anos do governo Bolsonaro (2019-2020) com relação ao combate à ideologia de Gênero no Brasil e as implicações quanto aos direitos humanos das mulheres no Brasil.

O artigo está estruturado em quatro partes, sendo a primeira abordado sobre o conceito e o debate sobre Gênero, na segunda sobre o movimento neoconservador no mundo e no Brasil, na terceira o discurso político do governo Bolsonaro contra a

ideologia de Gênero e na última parte as breves considerações finais.

Contextualizando o debate sobre gênero

O debate sobre gênero aparece com o movimento feminista por volta dos anos 1970. Na primeira onda do movimento feminista, entre o século XIX e início do XX, as mulheres defendiam o acesso a direitos civis e políticos como o direito ao voto, a propriedade privada, a herança, a educação de qualidade, entre outros. Na segunda onda, entre os anos 1960 a 1990, o movimento feminista trouxe para o debate a busca pela emancipação feminina, com um caráter mais revolucionário, tendo como lema a frase “o pessoal é político”, cunhado em 1969 pela feminista Carol Hanisch. As pautas estavam relacionadas contra à opressão e dominação da mulher, questões de discriminação, desigualdades culturais, direito ao corpo e ao prazer, sexualidade, entre outras bandeiras. O feminismo passa também a ser estudado na academia, surgindo os estudos sobre gênero.

Os estudos sobre gênero passam a ser vistos como de grande importância ao identificar que a desigualdade entre homens e mulheres não é apenas uma situação decorrente de problemas econômicos e/ou jurídicos. Segundo Tickner (2008), para o feminismo a questão do gênero é algo que vai além de características físicas ou pessoais, mas um discurso que gera uma relação de poder muito forte ao ser definido. É um conceito socialmente construído que desde muito cedo define o que é feminilidade ou masculinidade, onde essas definições são interligadas e dependentes, ou seja, ao definir o que é masculinidades ou características masculinas também se define o que é feminilidade e suas características.

O gênero é mais que características pessoais. [...] as características de gênero são geralmente desiguais – significa que pessoas de ambos sexos atribuem mais valores positivos para o masculino – gênero é também uma estrutura que significa relações de poder. Se as características de gênero denotam desigualdade, o gênero torna-se um mecanismo de distribuição desigual de benefícios e custos. (TICKNER, 2008, p. 265).²

² “[...] gender is about more than personal characteristics [...] gender characteristics are generally unequal – meaning that people of both sexes ascribe more positive value to the masculine ones – gender is also a structure of meaning that signifies power relationships. If gender characteristics denote inequality, gender becomes a mechanism for the unequal distribution of social benefits and costs” (Tradução nossa).

Outra autora que traz contribuições relevantes sobre o conceito de gênero é a historiadora pós-estruturalista estadunidense Joan Scott em que define gênero da seguinte forma:

O termo gênero torna-se uma forma de indicar “construções culturais” – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres; “Gênero” é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, gênero tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens. (SCOTT, 1995, p. 75)

Desta forma, verifica-se que homens e mulheres são biologicamente diferentes. “Temos hormônios em quantidades diferentes, órgãos sexuais diferentes e [...] as mulheres podem ter filhos, os homens não. Os homens têm mais testosterona e em geral são fisicamente mais fortes que as mulheres” (ADICHE, 2015, p. 19-20). Essas diferenças consolidaram em um conjunto de imposições sociais que culminaram na masculinidade e na feminilidade, sendo estas construídas socialmente.

Estas relações de gênero não são simétricas e igualitárias. Elas são caracterizadas por uma lógica de poder e dominação dos homens sobre as mulheres. Destaca-se que o processo de construção do gênero varia tanto dependendo do tempo histórico quanto do lugar onde o indivíduo está inserido (JIMENEZ; HARDY, 2001, p.78). Mas de forma geral, o patriarcalismo predominou na maioria das sociedades no mundo, representando o homem como a normalidade e a mulher como alteridade, ou seja, que possui certa carência de qualidades.

Isso pode ser constatado como as mulheres eram vistas como inferiores por vários filósofos sociais em diferentes períodos da história: para Aristóteles as mulheres eram "imaturas", "deficientes", "deformadas"; e até um pouco "monstruosas"; para Rousseau o homem deveria ser ativo e forte, já a mulher deveria ser passiva e fraca, criada para agradar o homem, ser sedutora, e apreender ser mães e esposas; para Nietzsche as mulheres eram mentirosas, indignas de confiança, preocupando-se apenas com sua aparência e beleza; para Hegel “as mulheres são passíveis de educação, mas

não são feitas para atividades que demandam uma faculdade universal, tais como as ciências mais avançadas, a filosofia e certas formas de produção artística. As mulheres podem ter ideias felizes, gosto e elegância, mas não podem atingir o ideal” (FERREIRA, 2014; SOUSA, 2015).

Judith Butler é outro nome relevante sobre o debate sobre gênero. Em sua obra *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, publicada nos Estados Unidos em 1990, desconstruiu o conceito de gênero em que foi baseada a teoria feminista. Para a autora, gênero é a estilização repetida do corpo, ou seja, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância. Assim, gênero não é um conjunto de significados culturais e nem a interpretação de um corpo sexuado, mas um conjunto de normas instituídas, mantidas e repetidas sobre o corpo. Desta forma, para Butler (2013) gênero é um gesto performativo que produz significados. No entanto, estes significados se constituem em formas de socializações que produzem a existência de certas identidades e a exclusão de outras.

Fundamentações do discurso neoconservador no mundo e no Brasil

O discurso neoconservador fundamenta-se no liberalismo econômico, na valorização do Estado no contexto da segurança nacional e nos princípios morais e familiares, combatendo o comunismo e o multiculturalismo (APPLE, 2003). No Brasil, essa onda neoconservadora passa a ser percebida por volta do ano de 2010, que conforme Miguel (2016), inicia o avanço de vozes abertamente conservadoras no cenário público brasileiro.

Segundo Solano (2018), são diversos rótulos utilizados para caracterizar a reorganização dos grupos conservadores que possuem abrangência mundial, entre eles poderíamos citar: onda neoconservadora, alt-right, “nova direita”, crescimento da extrema direita, trumpização da política, populismos de direita, crise das esquerdas. Compreender as razões que contribuíram para esse processo não é algo simples, pois não apresenta uma única variável, tal movimento é resultado de processos complexos e com causas múltiplas.

Um dos focos do movimento neoconservador é o combate a “Ideologia de Gênero”. Esse combate é iniciado quando a categoria de “gênero” passa a ter alcance

global. O conceito de gênero, bem como a ideia de empoderamento e da transversalidade, foram inseridos pela primeira em um documento internacional na chamada “Plataforma de Ação de Pequim”, assinado na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995.³ Neste documento foi afirmado os direitos das mulheres como direitos humanos. Abaixo a descrição dos conceitos inseridos na Plataforma:

O conceito de gênero permitiu passar de uma análise da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e, portanto, passíveis de modificação. As relações de gênero, com seu substrato de poder, passam a constituir o centro das preocupações e a chave para a superação dos padrões de desigualdade.

O empoderamento da mulher consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-lá nesse processo.

A noção de transversalidade busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental (ONU MULHERES, 1995).

Nessa conferência foi reconhecido que a desigualdade da mulher é um problema estrutural. Além disso, determinou a substituição do termo “mulher” (utilizado nas outras conferências) para o conceito de gênero, estabelecendo que “[...] todas as políticas e instituições econômicas [dos governos e da comunidade internacional], assim como aqueles encarregados de conceder recursos devem adotar uma perspectiva de gênero” (Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, 1995, p. 265).

Com a determinação da categoria “gênero” no centro dos debates, houve uma forte objeção por parte de diversos setores religiosos e conservadores, em especial da Igreja Católica, contra a inserção deste conceito (MISKOLCI; CAMPANA, 2017). Na V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, em 2007, foi lançado o “Documento de Aparecida”. Neste é iniciado a luta contra a “ideologia de gênero”, configurando-se na resistência dos preceitos religiosos e conservadores contra as políticas na América Latina em prol dos direitos sexuais e reprodutivos. Jorge Scala (2010, p. 30) destaca que estes direitos são resultados da manipulação da linguagem, em que os “ideólogos de gênero” convencem seus interlocutores e assim os

³ Importante ressaltar que a construção teórica sobre gênero já existia na academia, ocorrendo na década de 1960 nos Estados Unidos e Europa e na América Latina e Brasil nos anos 1970.

“submetem” sem resistência já que “tudo aquilo que se apresenta ao povo como fruto de um consenso democrático imediatamente é considerado como algo bom mesmo quando é um ato criminoso”.

A obra “La ideología del género - O el género como herramienta de poder”, de Jorge Scala, teve grande influência no meio conservador e religioso. Segundo o autor, a obra tem como objetivo “despertar consciências adormecidas, e ajudá-las a trabalhar por um mundo melhor” (SCALA, 2010, p. 8). Para Scala (2010, p. 7), a “perspectiva” de gênero é uma ideologia, vista pelo autor como a mais radical da história, pois tem provocado a destruição das estruturas mais importantes: a sociedade e o âmbito familiar.

No Brasil, um dos principais defensores do combate à “ideologia de gênero” foi o Escola Sem Partido (ESP), movimento que existe desde 2004, que tem como objetivo coibir uma suposta “doutrinação ideológica” dos professores e professoras, que inclui também a abordagem de temas como gênero, raça e sexualidade no ambiente escolar.

O ESP se posiciona contra as ações propostas no combate da desigualdade de gênero iniciadas na presidência de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). Em 2004, é criado a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, que visou promover a igualdade de gênero e o combate à homofobia no Brasil (DESLANDES, 2016). Posteriormente, o projeto de Lei 122/2006, proposta pela deputada Iara Bernardi (PT), tinha como objetivo alterar a Lei 7.716/1989, que tipifica “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. O projeto incluiu entre esses crimes a discriminação por gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. O PLC 122 foi aprovado na Câmara, em dezembro de 2006, mas no Senado a proposta não foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos, sumindo das discussões como se nunca tivesse existido (AGÊNCIA SENADO, 2015).

Com o lançamento do III Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH III), instituído pelo Decreto nº 7.037, em 21 de dezembro de 2009, houve o aumento das tensões “no campo já minado das comunidades morais conflitantes” no Brasil (MACHADO, 2017, p. 374). Devido às pressões de diversas partes da sociedade, o governo acabou cedendo ao suprimir ou modificar várias partes do texto do decreto como a descriminalização do aborto e a proibição de símbolos religiosos em locais públicos; mas manteve a defesa da união civil homossexual, da adoção de crianças por casais homo-afetivos e da concessão de direitos trabalhistas e previdenciários para prostitutas. Essa atualização do PNDH III ocorrera em 12 de maio de 2010 com o

Decreto nº 7.177.⁴

Com as eleições de 2010 houve a ampliação da bancada neopentecostal no Congresso Nacional brasileiro, controlando algumas comissões como a de Direitos Humanos, e assim prejudicando o encaminhamento de projetos de relativos às questões dos direitos das mulheres, indígenas, negros, homossexuais, entre outros (MISKOLCI; CAMPANA, 2017).

Segundo Miskolci e Campana (2017, p. 738), “a hegemonia da noção de ‘ideologia de gênero’ se estabelece no Brasil a partir de 2011, ano em que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a união entre pessoas do mesmo sexo tinha o mesmo *status* do casamento heterossexual”. Outra polêmica que ocorreu no mesmo ano foi o anúncio do governo do material didático do programa “Escola sem homofobia”, chamado pelos conservadores de “*kit gay*”, que seria distribuído nas escolas públicas. Devido a forte oposição dos parlamentares evangélicos, a presidente Dilma Rousseff (2011-2016) veta a distribuição do material nas escolas (VITAL; Lopes, 2013).

Em 25 de junho de 2014, é aprovado pelo Congresso Nacional o novo Plano Nacional de Educação (PNE), sob a Lei n ° 3.005, que dita as diretrizes e metas da educação para os próximos dez anos, a questão de gênero foi retirada do texto. A parte que destacava como meta “a superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” foi eliminado do novo PNE, cabendo aos governos estaduais e municípios decidirem se incluem ou não sobre estes temas nos seus planos (MUNDIM, 2015).

Conforme Souza (2014, p. 190), os segmentos conservadores no Brasil fizeram uma grande campanha midiática de que o gênero se constituía numa ameaça a “família tradicional” brasileira. Ainda segundo Souza (2014, p. 198), essa campanha passa a ser identificada como uma “luta pelo estabelecimento dos significados sociais”, e que a “ideologia de gênero” é coisa da esquerda (SOUZA, 2014), podendo representar no “perigo” do Comunismo se estabelecer no Brasil (CAMPILLO-VÉLEZ, 2013).

Quem se aproveitou dessa onda conservadora no Brasil foi Jair Messias Bolsonaro - capitão reformado do exército brasileiro, deputado federal por 7 mandatos entre 1991 e 2018 –, que se candidatou as eleições presidenciais em 2018 pelo Partido

⁴ Versão completa do III PNDH disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdf/pndh3_programa_nacional_direitos_humanos_3.pdf Acesso em: março de 2021.

Social Liberal (PSL). Bolsonaro na campanha presidencial abandona um histórico de posicionamentos mais intervencionistas, para um discurso liberal econômico (apoiando a redução do Estado e a privatização de empresas estatais), e defensor dos valores familiares e da extrema direita, que incluem como alguns dos pontos a simpatia pela ditadura militar brasileira e o combate a ideologia de Gênero.

Apoiado pelos movimentos sociais de direita brasileiros, como por exemplo o Movimento Brasil Livre (MBL), por diversos militares, pela bancada evangélica no Congresso Nacional, pelos partidos políticos conservadores do Brasil, e pelo “ódio ao PT” que se instaurou no cenário brasileiro, Jair Bolsonaro vence as eleições presidenciais no Brasil no segundo turno com 55% dos votos válidos. Desde sua vitória à presidência da República do Brasil, Bolsonaro manteve seu discurso neoconservador, passando a realizar diversas medidas, como a implementação de novos decretos que tem alterado as políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres no Brasil.

Governo Bolsonaro e o neoconservadorismo

O discurso neoconservador ganhou força no Brasil nas eleições de 2018 para Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais. No primeiro turno das eleições presidenciais, na proposta de governo de Jair Bolsonaro quanto a educação foi destacada que “conteúdo e método de ensino precisam ser mudados. Mais matemática, ciências e português, SEM DOUTRINAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO PRECOCE”⁵ (BOLSONARO, 2018). Um dos gurus da campanha do Bolsonaro foi Olavo de Carvalho, jornalista e autoproclamado filósofo. Suas principais ideias são o combate ao marxismo cultural no Brasil, contra o globalismo e o expurgo à ideologia de Paulo Freire.

Para Olavo de Carvalho, os globalistas se inserem nos meios intelectuais, como escolas e universidades, a fim de dominar, de forma gradual, a cultura e adquirir o poder hegemônico na sociedade. Isso seria o marxismo cultural, a doutrinação sem o uso da força. As pessoas dominadas culturalmente seriam, segundo Olavo, os “idiotas úteis”, que defenderiam causas como a liberação sexual, o movimento LGBT e a defesa das minorias (DUCROQUET; MERLO, 2018).

Como falado anteriormente, Jair Bolsonaro vence as eleições de 2018 para

⁵ Grifo do autor.

presidente da República do Brasil baseado num discurso de direita e defensor dos direitos da família e da sociedade brasileira. Além disso, houve o aumento da bancada evangélica na Câmara Federal de 75 em 2014 para 84 deputados federais em 2018, e no Senado de 3 para 7 parlamentares segundo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2018).

No discurso de posse à presidência do Brasil, no dia 1 de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro reafirmou sua visão com relação ao combate a ideologia de gênero:

Aproveito este momento solene e convoco, cada um dos Congressistas, para me ajudarem na missão de restaurar e de reerguer nossa Pátria, libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da *submissão ideológica*. [...]

Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, *combater a ideologia de gênero*, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre de amarras ideológicas (BOLSONARO, 2019) (Grifo nosso).

O ministério que tem sido bastante presente na defesa do debate contra a ideologia de Gênero é o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, criado no governo Bolsonaro, que extinguiu o antigo Ministério de Direitos Humanos. Liderado pela advogada e pastora evangélica Damares Alves, assim que assumiu o cargo de ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, declarou: “nova era começou: meninos vestem azul e meninas vestem rosa”. Assim, do governo é defender a identidade biológica, alterando as antigas diretrizes sobre Direitos Humanos no Brasil que defendia a população LGBT.

Uma das primeiras mudanças do governo Bolsonaro foi se recusar a usar o termo “gênero” nas suas atividades diplomáticas. No dia 22 de março de 2019, durante reunião plenária do 63º encontro da Comissão sobre o Status da Mulher (CSW, na sigla em inglês), Ernesto Araújo (Ministro das Relações Exteriores do governo Bolsonaro) anunciou que o governo brasileiro não iria concordar e apoiar com o “uso inapropriado de termos e expressões dúbias que causaram confusão e mal entendimentos. [...] O Brasil considera que é necessário proteger o ambiente familiar saudável para mulheres e crianças sem ingerência ou interferência do Estado que tenha como objetivo dissolver ou enfraquecer a estrutura da família tradicional” (FARIAS, 2019).

Em julho de 2019, na 41ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o governo brasileiro propõe no encontro a retirada do termo Gênero das resoluções da ONU para “igualdade entre homens e mulheres”. Segundo Chade (2019), o Brasil passou vexame frente as delegações estrangeiras ao defender sua visão binária sobre gênero, vista como um retrocesso na defesa dos direitos humanos. Também foi solicitado pelo governo brasileiro a retirada do texto das resoluções da ONU trechos como “vulnerabilidade à violência sexual e com base em gênero”; “desigualdade com base em gênero” e “Serviços de saúde sexual e reprodutivos”⁶ (CUNHA, 2020).

A fim de demonstrar que esse discurso patriarcal e neoconservador se traduz em prática política, além dos posicionamentos do governo brasileiro no âmbito internacional, surge o resgate do Estatuto da Família e do Estatuto do Nascituro, defendido pela Ministra Damares. O Estatuto da Família restringiria a definição de núcleo familiar somente para aqueles constituídos por homem e mulher. Segundo Cunha (2020), a visão que se busca defender pelo “Estatuto da Família exclui os diversos tipos de família que existem, não lhes oferecendo qualquer proteção senão destinando-os a um limbo jurídico”.

Já o Estatuto do Nascituro defende a ideia do direito à vida do nascituro, seja em qualquer caso, mesmo em casos de estupro não podendo realizar o aborto. Este entraria em contradição com o Código Penal brasileiro que permite o aborto em casos específicos, e “recalcará a criminalização do aborto ao estabelecer expressamente que o direito à vida começa desde a concepção, outorgando uma primazia dos corpos ainda não nascidos em detrimento da vida de inúmeras mulheres, o que daria o caráter de inconstitucionalidade a quaisquer casos de aborto” (CUNHA, 2020).

Breves considerações finais

O discurso tem sido objeto relevante para compreender a produção social de sentidos, realizada por sujeitos históricos, por meio da materialidade das linguagens. As contribuições de Michel Foucault são relevantes para a análise do discurso. Em *A*

⁶ Segundo Cunha (2020), o discurso foi publicado pela Delbras em suas redes sociais e logo depois retirado. No site da Missão do Brasil junto as ONU, na aba discursos não constam todos os pronunciamentos. Posteriormente, o governo Bolsonaro determina que esses temas são de segurança nacional, restringindo o acesso das informações sobre o posicionamento do governo brasileiro no âmbito internacional sobre a agenda nesses temas.

arqueologia do saber, obra publicada em 1969, Foucault retrata que o discurso é uma prática que se constitui de um jogo estratégico entre dizeres e fazeres que formam saberes regidos por determinadas regras discursivas.

O autor insere ao discurso a questão do poder, percebendo que os efeitos do poder não foram apenas de dominação, mas uma batalha de saberes. Assim, como os sujeitos são sociais e os sentidos são históricos, os discursos se afrontam, envolvem-se em batalhas, expressando as lutas em torno de dispositivos identitários. Foucault (1978) identifica nesses movimentos, uma microfísica do poder, ou seja, contínuo combate pelo estabelecimento de verdades onde os micropoderes sintetizam e põem em circulação as vontades de verdade de parcelas da sociedade, em um certo momento de sua história.

Bourdieu (1998) complementa que a fala é legitimada por sistemas de reconhecimentos (que depende de cada sociedade) através da competência creditada de quem o locuciona. Assim, o poder da fala varia dependendo da autoridade de quem realiza a fala. Isto está relacionado com a noção de poder simbólico e de violência simbólica. O poder simbólico é um poder invisível que se manifesta através da autoridade de um discurso, previamente estruturado pelas classes dominantes e também capaz de estruturar todas as classes, a fim validar aos dominantes a se perpetuarem como tais e aos dominados a permanecerem dominados, reconhecendo a ordem social como legítima.

As relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que,... podem permitir acumular poder simbólico. É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica). (BOURDIEU, 2003, p. 11).

Ainda segundo Bourdieu (1998), as palavras não são neutras e seus sentidos são passíveis de serem modificados por meio da luta social que busca o estabelecimento do consenso sobre o sentido, ou seja, pelo estabelecimento de uma visão do mundo social. Para o autor, o poder simbólico se legitima através da linguagem, não pelo que há nas palavras em si mesmas, mas pela legitimidade que elas conferem aos que falam frente aos que escutam e reconhecem a voz autorizada. Nesse contexto, o que passa a

ser mais relevante para o autor não é o conteúdo da fala, mas quem o faz e como o fazem.

Partimos no presente estudo que o conceito de conservadorismo relaciona diferentes expressões do que seja uma visão “conservadora”. Assim, o ponto de partida na compreensão sobre conservador está associado ao que “prefere o familiar ao desconhecido, o testado ao nunca testado, o atual ao possível, o risco presente à felicidade utópica” (OAKESHOTT, apud, COUTINHO, 2014, p.22). Importante ressaltar que o conservadorismo “é uma ideologia posicional e reativa: é perante uma ameaça concreta aos fundamentos institucionais da sociedade que a ideologia conservadora desperta, reage e se define” (HUNTINGTON, apud, COUTINHO, 2014, p.28).

No atual contexto, a reação neoconservadora foi configurada por uma coalização entre diferentes tradições políticas que aliam idealismo punitivo, militarismo anticomunista e valores da direita cristã (LACERDA, 2018, p.19). Fatores como aprofundamento da crise econômica, da desregulação do Estado, do aumento da violência urbana e da desagregação social fazem com que a visão conservadora seja justificada, trazendo como “novo” os valores religiosos, a defesa da família “natural”, as questões sexuais e reprodutivas e a punição via sistema criminal para quem não se ajusta às regras (idem, p. 19 e p.38-39). Assim, o discurso neoconservador é baseado na reação no que é visto como “ameaça” às instituições e ao poder vigentes.

As implicações desse discurso político têm sido considerado um retrocesso do governo brasileiro no envolvimento e na defesa dos direitos humanos, agenda em que o Brasil passa a priorizar desde o período da redemocratização com o fim da ditadura militar. Esse discurso, verificado como heteronormativo e machista, pode contribuir para a cultura do estupro e da violência doméstica contra as mulheres.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, os casos de feminicídio aumentaram 76% no 1º trimestre de 2019. Nos primeiros três meses deste ano 37 mulheres foram vítimas de feminicídio, enquanto em 2018, foram 21 (ACAYABA; ARCOVERDE, 2019). O feminicídio, crime hediondo baseado no gênero feminino, foi inserido na legislação brasileira somente em 2015 através da Lei nº 13.104.

Críticos do governo Bolsonaro destacam que este aumento ocorreu devido ao discurso contra a “ideologia de gênero”, verificando como negativo o debate sobre a igualdade de gênero. Desta forma, percebermos que o discurso neoconservador de Jair Bolsonaro tem impacto em mudanças nas políticas públicas quanto aos direitos das

mulheres no Brasil, significando grande retrocesso e no aumento da violência e da desigualdade de gênero no Brasil.

Referências

ACAYABA, Cíntia; ARCOVERDE, Léo. Casos de feminicídio aumentam 76% no 1º trimestre de 2019 em SP; número de mulheres vítimas de homicídio cai. **G 1 São Paulo e Globo News. São Paulo**, 29 abr./ 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/29/casos-de-feminicidio-aumentam-76percent-no-1o-trimestre-de-2019-em-sp-numero-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-cai.ghtml>. Acesso em: 02 jun. 2019.

AGÊNCIA SENADO. Projeto que criminaliza homofobia será arquivado. **Senado Notícias**. 07 jan./2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/01/07/projeto-que-criminaliza-homofobia-sera-arquivado>. Acesso em: 02 jun. 2019.

APPLE, Michael W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Editora Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BOLSONARO, Jair M. **O caminho da prosperidade - Proposta de Plano de Governo Bolsonaro**. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 02 jun. 2019.

_____. Bolsonaro fala em combater ideologia de gênero: veja íntegra do discurso. **Notícias UOL**. 01 jan./2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-fala-em-combater-ideologia-de-genero-veja-integra-do-discurso.htm>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BOURDIEU, Pierre. **As Regras da Arte: Gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **A Economia das Trocas Linguísticas: O que Falar Quer Dizer**. 2º ed. São Paulo: Editora USP, 1998.

_____. **O poder simbólico**. 6º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

_____. **Lei No 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 set. 2016.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013.

CAMPILLO-VÉLEZ, B. La ideología de género en el derecho colombiano. **Dikaion**, v. 22, n. 1, p. 13-54, jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-89422013000100002&lng=es&nrm=iso&tlng=es. Acesso em: 13 jun. 2019.

Chade, Jamir. Brasil veta termo “gênero” em resoluções da ONU e cria mal-estar. 2019. Recuperado de [<https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/brasil-veta-termo-genero-em-resolucoes-da-onu-e-cria-mal-estar/>].

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários**. São Paulo: Editora Três Estrelas, 2014.

CUNHA, Leonan Lucas Nogueira. A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência. **Reb. Revista de Estudos Brasileiros**, v. 7, n. 14, 2020.

DESLANDES, K. **Formação de professores e direitos humanos: construindo escolas promotoras da igualdade**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2016.

DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado. **Notícias DIAP**. 18 out. 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 13 jun. 2019.

DUCROQUET, Simon; MERLO, Marina. Sobre o que fala Olavo de Carvalho? **Folha de São Paulo**. 14 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/12/sobre-o-que-fala-olavo-de-carvalho.shtml>. Acesso em: 05 jun. 2019.

FARIAS, Heleno. Com Bolsonaro, Brasil inaugura política contra aborto e ideologia de gênero na ONU. **JM Notícia**. 28 mar. 2019. Disponível em: <https://www.jmnoticia.com.br/2019/03/28/com-bolsonaro-brasil-inaugura-politica-contra-aborto-e-ideologia-de-genero-na-onu/>. Acesso em: 10 jun. 2019.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. **A Mulher como “O Outro” - A filosofia e a identidade feminina**. Universidade de Lisboa. 2014. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5612.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

_____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. O neoconservadorismo e os retrocessos na agenda educacional. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** Rio Grande, Ed. Especial EDEA, n. 2, p. 213-228, 2019.

JIMENEZ, Ana Luisa; HARDY, Ellen. Masculinidad y Género. **Revista Cubana Salud Pública**, v. 27, n. 2, Ciudad de La Habana, jul.-dic. 2001. http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0864-34662001000200001. Acesso em: 05 dez. 2020.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

MACHADO, M. das D. C. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, n. 47, p. 351-380, 2017.

MAIA, Marcos F. G.; ROCHA, Damião. Ideologia de gênero: tensões e desdobramentos na educação. **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 12, n. 25, set/dez de 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, V. 32, N. 3, Set.Dez. 2017.

MUNDIM, Izabelle. O que é a ideologia de gênero que foi banida dos planos de educação afinal? **Uol Notícias**, São Paulo. Caderno Educação. 11 ago. 2015. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2015/08/11/o-que-e-a-ideologia-de-genero-que-foi-banida-dos-planos-de-educacao-afinal.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.

NADER, Maria B.; CAMINOTI, Jacqueline M. Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. In: XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas. 28 jun. a 1 ago. 2014. **Anais**. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400262820_ARQUIVO_Generoepoderaconstrucaodamasculinidadeeexerciciodopodermasculinonaesferadomestica.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

ONU Mulheres. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (1995)**. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

ROSADO-NUNES, M. J. F. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: a intervenção da hierarquia católica. **Horizonte**, v. 13, n. 39, p. 1237-1260, 2015.

SANTANDER, Pedro. Por qué y como hacer análisis de discurso. **Cintia Moebio**, n. 41, 2011.

SCALA, J. **La ideología del género**. O el género como herramienta de poder. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

SEVERINO, A. **Educação, ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. V. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOLANO, Ester. Crise da Democracia e Extremismos de Direita. **Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, Análise**, n. 42, maio 2018. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14508.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

SOUZA, S. “Não à ideologia de gênero!” - A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. **Estudos de Religião**, V. 28, n. 2, p. 188-204, jul./dez. 2014.

SOUSA, Cristiane Aquino de. A desigualdade de Gênero no pensamento de Rousseau. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, V. 20, N. 1, jan./abr. 2015.

TICKNER, Ann. Gender in world politics. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an introduction to international relations**. Oxford: Oxford University Press, 2008. p. 263-277.

THOMPSON, J. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

VITAL, C.; LOPES, P. V. L. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll/ISER, 2013.